

RCAB 401(k) - Destaques do Plano

Função do Plano	Detalhes da Função do Plano
Nome do Plano	Roman Catholic Archdiocese of Boston 401(k) - Plano de Poupança da Aposentadoria
Data Efetiva	1º de janeiro de 2012
Administrador do Plano	TIAA-CREF
Tipo de Plano/Patrocinador do Plano	Plano 401(k) da Igreja não ERISA/ <i>Roman Catholic Archbishop of Boston</i> , uma Corporação Exclusiva
Plano Anual	1º de janeiro - 31 de dezembro
Empregador Participante	Um Empregador Participante é uma paróquia, escola, cemitério, ou outro local que é parte da Corporação Exclusiva <i>Roman Catholic Archbishop of Boston</i> . Qualquer entidade Católica, incorporada separadamente, listada no catálogo católico e que assinou um acordo de participação com o patrocinador do plano, também é considerada um Empregador Participante.
Elegibilidade da Contribuição do Funcionário	<p>Para fins apenas das contribuições dos funcionários, os seguintes indivíduos são considerados funcionários elegíveis:</p> <p>Qualquer funcionário leigo*, com pelo menos 21 anos de idade e escalado para trabalhar pelo menos 20 (vinte) horas por semana (24 (vinte e quatro) horas de serviço por semana para funcionários que trabalham 10 meses durante o ano) ou qualquer outro limite mínimo de horas semanais trabalhadas, estabelecidas pelo Empregador Participante, como autorizado por escrito pelo Administrador do Plano, exceto qualquer indivíduo que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • seja membro de uma ordem religiosa; • seja um estagiário, colega, professor estudante, seminarista, professor substituto, ou um estudante trabalhando temporariamente como parte de um programa educacional colaborativo. <p><i>*Sacerdotes incardinados são elegíveis para participarem do Plano 401(k) da RCAB. Detalhes adicionais sobre a participação estão incluídos no documento de Destaque para Sacerdotes.</i></p>

<p>Compensação Elegível</p>	<p>Para determinar as contribuições do funcionário e do empregador, compensação elegível é definida como todos os salários (excluindo renda imputada pelo excesso da cobertura do seguro de vida em grupo, reembolsos ou outras despesas subsidiadas, benefícios marginais monetários ou não monetários, despesas com mudança, compensação adiada e benefícios assistenciais), mas incluindo comissões e reduções do salário do funcionário, sob as Seções de Códigos da Receita Federal 401(k), 125, 457(b), 403(b) e 132(f). A quantia máxima da compensação anual sob a qual as contribuições do funcionário e do empregador pode ser baseada é \$285,000 para o ano 2020 (periodicamente ajustada pelo IRS).</p>
<p>Contribuições do Funcionário</p>	<p>Os funcionários podem fazer contribuições isentas de impostos e Roth (combinadas) até o limite anual (\$19,500 para 2020), sob lei federal. Se um empregado completar 50 ou mais anos de idade até 31 de dezembro, ele pode contribuir mais \$6,500, no total de \$26,000 em contribuições isentas e Roth. As contribuições do funcionário podem começar no primeiro período de pagamento, seguindo o preenchimento do formulário de registro.</p> <p>As contribuições de reinvestimento (<i>rollover</i>) de planos de aposentadoria elegíveis são permitidas, incluindo de uma "Individual Retirement Account (IRA)", um plano 401(k) ou 403(b) com um outro empregador, e/ou em forma de um montante fixo do Plano de Pensão da RCAB. Reinvestimentos do plano RCAB 403(b) estão sujeitos a certas restrições. Por favor veja as Perguntas Frequentes sobre os Planos RCAB 403(b) e RCAB 401(k), para mais informações.</p>
<p>Elegibilidade de Contribuição do Empregador</p>	<p>Elegibilidade inicial: Para ser elegível às contribuições do empregador, como descrito abaixo, os funcionários (como definido acima) devem completar pelo menos um ano no trabalho (12 meses contínuos, durante os quais o empregado trabalhou por, pelos menos, 1.000 horas). Os funcionários serão creditados por trabalho qualificável que ocorreu antes de 1º de janeiro de 2012. Elegibilidade anual: Um empregado deve trabalhar pelo menos 1.000 horas cada ano (<i>i.e.</i>, normalmente completando 20 horas semanais/24 horas semanais, para empregados trabalhando por 10 meses por ano) para receber contribuições para aquele ano, feitas pelo empregador. Esta exigência de carga horária será revogada no evento do empregado parar de trabalhar, devido à invalidez/doença (como definido pelo Plano) ou se o empregado rescindir o Plano aos 55 anos ou mais de idade com 5 (cinco) anos de serviço.</p>

Contribuições do Empregador	<p>As seguintes contribuições do empregador serão fornecidas:</p> <p>A partir de 1º de janeiro de 2016, cada funcionário que é elegível e que contribuir ao plano (quer seja através do Roth ou de diferimentos isentos de impostos), receberá uma contribuição do empregador correspondente a 100% dos primeiros 3% da contribuição feita pelo funcionário e 50% dos outros 2% contribuídos por este. O máximo da contribuição combinada do empregador deve ser 4% da compensação elegível. A quantia da contribuição do empregador será revisada anualmente e pode ser aumentada, diminuída ou eliminada.</p>
Saques/Retiradas	<p>Saques são permitidos quando o funcionário atingir 59½ anos de idade, por quaisquer razões e estão disponíveis das contribuições do empregador e empregado (incluindo quaisquer remunerações pagas). Impostos podem ser requeridos.</p> <p>Saques devido a dificuldades financeiras são permitidos em qualquer idade, para satisfazerem necessidades financeiras imediatas e excessivas, como definidas pelo IRS (Receita Federal). Tais saques são acessíveis das contribuições do funcionário (excluindo ganhos das mesmas) e contribuições de reinvestimento (<i>rollover</i>).</p> <p>Saques das contribuições de reinvestimento (incluindo quaisquer ganhos das mesmas) estão disponíveis em qualquer momento por qualquer razão. Retenção do imposto de renda e/ou multa pode ser requeridas.</p> <p>O mínimo de US\$ 1,000 é requerido para fazer o saque, enquanto o funcionário continuar trabalhando.</p>
Requerimentos de Aquisição - Contribuições do Empregador	<p>Contribuições feitas em 1º de janeiro de 2016 e no futuro serão imediatamente investidas no plano, tanto as contribuições do funcionário como as do empregador.</p>

Empréstimos	Um funcionário somente pode ter um único empréstimo pendente, que pode ter sido tomado de suas contribuições e do reinvestimento de um plano que ele rolou. O pagamento do empréstimo é feito através de deduções da folha de pagamento, por um período que não pode exceder 5 (cinco) anos, de acordo com a assinatura da nota promissória. Todos os empréstimos deverão ser, no mínimo, de US\$ 1,000. Restrições e taxas adicionais aplicam-se de acordo com o Regulamento de Empréstimos do Plano.
Distribuições pós emprego	Funcionários podem reinvestir o balanço das contas investidas no Plano 401(k) para outro plano de aposentadoria (que aceita rolagens) ao saírem do trabalho. Os funcionários também podem receber distribuições do Plano devido à aposentadoria, morte ou incapacidade, de acordo com as normas do Plano, em vigor na ocasião.
<i>A RCAB reserva-se o direito de alterar ou rescindir os termos do Plano 401(k), em qualquer ponto por qualquer motivo. Uma descrição completa do Plano 401(k) da RCAB será incluída ao documento do Plano. No caso de um conflito entre este resumo dos Destaques e o documento do Plano, este último prevalecerá. Nada neste resumo de Destaques deve ser interpretado como um contrato de trabalho.</i>	
Atualizado - Dezembro/2019	